

MEMORIAL DE REUNIÃO

Às 17h do dia 19/05/2022, por videoconferência, reuniram-se representantes deste Tribunal Regional Federal, da Procuradoria do Município de São Paulo, do Ministério Público Federal de São Paulo, do Ministério Público do Estado de São Paulo, da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, da Advocacia Geral da União de São Paulo, da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, do Ministério Público Federal de Mato Grosso do Sul, da Advocacia Geral da União de Mato Grosso do Sul, da Procuradoria do Município de Campo Grande, com intuito da criação de um canal de comunicação hábil nesta Plataforma da Saúde.

Inicialmente o Des. Fed. Carlos Muta agradeceu a presença de todos na inauguração da Plataforma de Saúde, esclarecendo também que é sua estreia na coordenação da Conciliação. Ressaltou que a Central de Conciliação, o Gabinete da Conciliação deste Tribunal é um dos pioneiros da Justiça Federal e o que se busca com essa plataforma é a criação de instrumentos de discussão e trocas de ideias para alinhar determinadas estratégias na busca de soluções das demandas, sempre com espírito colaborativo.

Com a palavra, Dra. Geisa, MPF, levantou a questão da importância em noticiar sobre a existência desta Plataforma às Varas Especializadas de Saúde, bem como, aos membros do Ministério Público Federal e Estadual, da Advocacia Geral da União e da Defensoria Pública da União e do Estado que oficiem perante essas Varas.

Dada a palavra à Juíza Federal Marisa Cucio, noticiou que faz parte do Comitê Estadual de Saúde e que estão concluindo no Tribunal de Justiça de São Paulo, uma Central de Conciliação pré-processual, iniciando os trabalhos com os medicamentos em lista e não entregues. Levantou a necessidade de haver a criação de ferramentas de intercomunicação com eles, para que seja possível o aproveitamento dessa plataforma estadual. Explicou que devido a uma Repercussão Geral do STF, a questão dos medicamentos em lista deverá tramitar na Justiça Federal, ocasionando um aumento de processos judiciais. É a judicialização da saúde no âmbito da Justiça Federal. Informou que os juízes das Varas estão tendo que controlar a compra de remédios de valor altíssimo autorizada pela União e há medicamentos que extrapolam os valores no tocante aos Juizados.

Com a palavra, a Juíza Federal Ana Lúcia Iucker, representante da Cecon/SP, sentiu-se muito feliz em fazer parte desta Plataforma, juntamente com vários entes, de várias esferas, sendo este o sucesso desta Plataforma, todos se dispõem a tentar resolver e conciliar os interesses, engrandecendo a conciliação.

Juiz Federal Fernando Nardon, relatou que no Mato Grosso do Sul já há uma comunicação interinstitucional que funciona muito bem, de iniciativa do TJ, com a participação da Justiça Federal, onde possuem práticas interessantes que podem ser replicadas para esta Plataforma, como por exemplo, servidores lotados em locais estratégicos para viabilizar a comunicação e a apreciação mais célere da liberação de medicamentos. Levantou a importância da interlocução da 3ª Região com o Mato Grosso do Sul, estando muito satisfeito em participar desta plataforma, contribuindo em trazer soluções importantes na questão de saúde.

Com a palavra, Dra. Daniele de Souza, DPUMS, explicou a importância desta Plataforma no âmbito da Justiça Federal, uma vez que as decisões do STF irão impactar e muito na Justiça Federal, na Defensoria Pública da União e na Advocacia Geral da União, não só com relação ao volume, mas também, com relação a forma de

trabalho. Informou que o MS tem um índice de judicialização proporcionalmente maior que em São Paulo por conta das falhas de fornecimento do SUS, mas ao mesmo tempo, a Justiça Estadual tem um preparo maior em relação a essa judicialização. Possuem o fórum NATIJUS, com participação da Justiça Federal, do DPU, da AGU e do MPF, as Varas e as Defensorias Públicas especializadas em tutela de saúde. Há um grande volume de trabalho e com a decisão do STF, a DPU tem mantido conversas com a DPE, no sentido de insistir na competência da justiça estadual, em razão da péssima estrutura da DPU em MS, pois ela não está interiorizada. Aduziu que a DPE começou a encaminhar casos em grau de recurso para a DPU, o que, num futuro bem próximo, o JEF será bastante impactado. Por fim, reiterou que a fase da Conciliação é o que funciona para esses casos. Há protocolos e convênios firmados, com sucesso, entre a Defensoria do Estado e a Procuradoria do Estado de Mato Grosso do Sul para fornecimento administrativo de algumas drogas. A Secretaria de Saúde do Estado forneceu uma servidora, que possui os contatos, para ficar na Defensoria do Estado, auxiliando no encaminhamento e evitando o ajuizamento de ações, como também, nas questões de fila de regulação de vagas, onde os servidores da saúde tem acesso ao sistema, sendo importante que os juízes federais também tenham tal sistema à disposição, pois há ações de regulação de vagas que chegam nos plantões judiciários. Há necessidade de se estabelecer um fluxo nos moldes do NATIJUS e para um bom funcionamento, usar um programa de conciliação com formulários mais elaborados para instruir melhor as iniciais, permitindo uma decisão preliminar mais segura. O número de agravos irá aumentar no Tribunal, em ações nas Varas que não se concedem liminares, ações essas que possuíam liminares na Justiça Estadual, mas por razão de declínio de competência, aportam na Justiça Federal e por motivos outros, os juízes não dão as liminares e, assim, a DPU tem agravado ao Tribunal.

Em seguida, a palavra foi dada ao Dr. Frederico José, PGESP, onde relatou que a PGE também é responsável pelo aumento de demandas na Justiça Federal, devido a interposição de diversas reclamações perante o STF, por parte do Estado de São Paulo, para a observância do Tema 793, onde entende que a União é responsável pela aquisição e financiamento de medicamentos de alto custo. Salientou o êxito que será essa Plataforma, onde será resolvido administrativamente todas as questões de medicamentos de alto custo e, se há um aumento de demanda na Justiça Federal, devido ao deslocamento de competência, essa plataforma será o caminho para a solução de uma forma mais célere.

O Dr. Eduardo Tostes, MPSP, pede uma atenção especial para as demandas estruturantes, como as demandas de redes de atendimento, de habilitação de leitos de UTI, fazendo um diálogo bem estreito com o Ministério da Saúde para se entender o problema como um todo. Uma única demanda, com alcance grande na comunidade, resolvendo inúmeras judicializações, com o intuito sempre de melhorar a vida das pessoas. Sugeriu a criação de uma espécie de boletim para divulgar as ações desta plataforma, obedecendo a cláusula da confidencialidade, compartilhado interinstitucionalmente para a valorização da autocomposição.

O Des. Muta também achou importante a ideia da criação do boletim e da pauta de casos estruturantes nesta Plataforma, uma vez que, tais demandas já são tratadas no âmbito do Gabinete da Conciliação e acrescentou, ainda, a possibilidade de um ciclo de palestras/encontros que abordassem o tema junto com a EMAG e com a participação de todas as instituições, indicando representantes para falar sobre o ponto de vista doutrinário e experiências práticas de como a conciliação pode colaborar no âmbito da atuação institucional. A divulgação ampla dos resultados do nosso trabalho

nesta Plataforma, nos canais de comunicação das instituições, é muito importante, pois precisamos da difusão da informação para que as resistências sejam menores e possamos transformar isso numa cultura de conciliação permanente ao lado da jurisdição, sem prejudicar a jurisdição, claro, mas alcançando um instrumento paralelo à solução de conflitos que muitas vezes o processo ordinário tradicional não permite alcançar.

Juíza Federal Ana Lúcia pediu a palavra, questionando se a Plataforma de Saúde será também para demandas coletivas ou somente para casos individuais como no Comitê Estadual de Saúde.

Des. Muta respondeu que pode-se estabelecer várias linhas de atuação, conforme as demandas e pautas que forem surgindo, abrangendo todos os temas que envolvam a saúde, com intenção de colaborar cada vez mais com a Justiça.

Dada a palavra ao Dr. Marco Aurélio, AGU, disse ver com muito entusiasmo a criação dessa plataforma “permanente” de Saúde e acha de grande valia a definição de temas, uma vez que o Ministério da Saúde possui inúmeras secretarias, e ao defini-los, fica mais fácil trazer o técnico certo que poderá ajudar na solução. Com relação aos depósitos judiciais para aquisição de medicamentos, é preocupante no tocante a existência ou não da efetiva prestação de contas, se realmente o remédio foi entregue, se o resultado final foi cumprido e, se houvesse uma forma mais segura, seria fundamental.

Des. Muta, diante da colaboração da AGU, solicitou que os integrantes da Plataforma apresentem, dentro do âmbito de interesses e urgência, quais temas a serem abordados no ciclo de discussões, como por ex. a questão do depósito de valores.

Dra. Jordana, PGEMS, pediu a palavra e colocou que a iniciativa da criação da Plataforma é muito interessante, diante do novo cenário em razão das decisões recentes do STF, com a remessa dos processos para a Justiça Federal, gerando trabalhos intensos para uma solução consensual dessas demandas e principalmente tentar também uma solução consensual com a AGU, na questão dos ressarcimentos, onde os Estados custeiam os remédios de responsabilidade da União, aliás, foram esses casos que ocasionaram tantas reclamações ajuizadas no STF. Informou, ainda, que em MS há um projeto muito interessante limitado ao Município de Campo Grande – a Câmara Administrativa de Solução de Conflitos de Medicamentos, onde são 14 medicamentos, através de um convênio firmado com a Defensoria Pública do Estado, no entanto, caso os pacientes procurem a DPU precisando dos medicamentos que constem da lista, este pode direcioná-los à DPE para iniciar a tentativa de submissão à CASC. Por fim, disse que é um projeto de muito êxito, com a ideia de expandir aos demais municípios e que pode servir de ideia para essa Plataforma.

Dada a palavra ao Juiz Federal Bruno Takahashi, parabenizou o Des. Muta pela acolhida dessa Plataforma e enfatizou que a Plataforma Covid criou um espaço de diálogo onde agora será mantido e fortalecido na Plataforma de Saúde, de caráter mais definitivo, além de uma situação mais mediata.

Pediu a palavra, Dra. Sun, informando que a Defensoria Pública do Estado de São Paulo tem todo interesse em contribuir para fortalecer a atuação interinstitucional da saúde, prevenindo o aumento da judicialização através de um funcionamento mais efetivo, de um encaminhamento administrativo e extra-processual para as demandas da saúde. Acrescentou uma questão relevante com relação ao tema 793 do STF que trata do deslocamento da Justiça Estadual para a Federal nos casos de

tratamentos e medicamentos não padronizados. A DPE tem maior capilaridade que a DPU, possui mais proximidade com os usuários e, em razão de dar mais garantia, a DPE entende que seria mais seguro para eles terem atendimento através da rede da DPE. Claro que a decisão do STF tem que ser respeitada, mas como no TJ/SP existe uma elasticidade para se debater se o litisconsórcio passivo com a União poderia ser necessário ou facultativo, a DPE está firmando um diálogo para verificar a possibilidade de que o litisconsórcio seja passivo, e assim, a Defensoria Pública do Estado possa continuar atuando em favor dos usuários que já está atendendo e numa outra situação, haver o encaminhamento das demandas para a Justiça Federal, DPU e OAB.

Dr. Cláudio André, AGU, registra a importância desse foro para estabelecer o diálogo e a escuta e também que esse meio alternativo de composição é o melhor caminho, em razão do quantitativo e complexidade das demandas.

Des. Muta reitera a necessidade de construir uma pauta temática para as próximas reuniões, com a participação de todos os presentes, uma vez que este é o foro de discussão para que possamos nos aproximar das pessoas que estão interagindo nesse tema que é fundamental e, nos dias de hoje, tomou uma proporção muito relevante, ganhando espaço na mídia. Mais do que deflagrar o ambiente contencioso, é necessário estimular que a composição seja feita para que possamos ter soluções mais rápidas e econômicas para todas as partes.

Em seguida, a palavra foi dada a Dra Geisa, MPF, onde pontuou questões que foram levantadas nesta reunião, como: - **Tema 797 do STF** – o cidadão ficará mais distante do acesso à rede, como bem pontuado pela Defensora Pública do Estado de São Paulo; e também como serão equacionadas as questões com a União, Estado e Município, com relação à competência. Teremos que nos organizar institucionalmente para equacionar os aspectos positivos e negativos. Salientou que, embora a questão de medicamentos seja individual, o impacto é coletivo, porque cada uma das ações impacta em todo o sistema. Muitos juízes não tem a compreensão do funcionamento do SUS, seria necessário, então, promover um debate, afinal, uma decisão individual na saúde impacta toda a coletividade. Seria o caso de colocar todos no mesmo nível de conhecimento; - **Forma de pagamento na Justiça** - é uma responsabilidade muito grande para os juízes. Podemos administrativamente equacionar e mudar a situação atual, já que temos nesta Plataforma os representantes da União; - **Ressarcimento da União aos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul** – teremos que avaliar com auxílio de pessoas especializadas da União a dimensão, a quantidade de ações e as dificuldades existentes; - **Revisão do fluxo que fizemos anteriormente na plataforma Covid** - O que fazer para uma demanda acontecer; - **Boletim e Ciclo de encontros** - publicidade das conquistas e do que está sendo feito na Plataforma. Há vários instrumentos para serem usados no ciclo de eventos, como, um podcast, testemunho dos integrantes da Plataforma, gerando assim, um bom conteúdo para escola e divulgando o nosso trabalho; - **Periodicidade das reuniões** – necessário para a organização de todos;

Des. Muta agradeceu as pontuações feitas pela Dra. Geisa e disse que, com a organização das temáticas, dos pontos de intersecção de interesses de todos, poderemos desenvolver uma agenda para definirmos a periodicidade das reuniões, o horário, o dia para termos a maior participação possível. Solicitou a manifestação de todos os integrantes no tocante aos temas a serem desenvolvidos, já partindo dessa sugestão feita pela Dra. Geisa, a respeito do Tema 797 do STF, dos medicamentos, da gestão dos recursos, dos depósitos judiciais, para assim, construir a pauta, juntamente com os Juízes Coordenadores da Cecon, convidando eventualmente alguns juízes que queiram participar, sempre abertos para construir um caminho e aprendendo juntos

como iremos lidar com essa plataforma. Ressaltou que a Plataforma Covid foi uma experiência exitosa com todas as instituições e agentes que participaram dessa plataforma, mas espera criar um instrumento mais amplo com a Plataforma da Saúde.

Na sequência, deu a palavra a Juíza Federal Marisa Cucio, onde defende que os juízes do tribunal também deverão ter treinamento sobre as questões que envolvem o tema saúde. Afirmou que será necessário divulgar o fluxo do SUS, do NATIJUS e alinhar os discursos também com os gabinetes que possuem competência recursal desta matéria, bem com as Turmas Recursais do Juizados Especiais Federais.

Des. Muta sugeriu convidar os juízes a fazerem parte das discussões como ouvintes, assim como, também, os diretores de secretaria e assessores, no sentido de que as entidades apresentem as suas postulações na forma de discussão para que nós tenhamos mais elementos para decidir, por que, de fato, cada relator e juiz possuem uma compreensão do problema, e às vezes, em função de não possuírem elementos para decidir de outra forma, principalmente no Tribunal, onde a questão dos prazos não fica muito claro ao Relator, de modo que esses esclarecimentos podem ser importantes. Necessário abrir o leque de convite a todos para ouvirem sobre as dificuldades e os trâmites burocráticos, sem perder de vista, claro, a urgência do pedido que é o objeto da postulação, compreendendo e fazendo o sopesamento maior de cada situação.

Foi dada a palavra à Dra. Ana Letícia, MPF, colocou que está se despedindo, pois não tem atuação ordinária no tema, mas sente-se muito grata pelo aprendizado que adquiriu com a atuação na Plataforma Covid.

Dra. Ana Luiza Kief, da Secretaria Estadual de Saúde, afirmou sobre a importância da desjudicialização da saúde, pois o necessário é atender o paciente. Em relação aos temas, muito bem pontuados sobre a Dra Geisa e a questão do ressarcimento da União aos Estados e Municípios muito interessa, bem como outros tipos de ressarcimento também que acontecem, como, falta de algum item no Ministério da Saúde. Temos que atender, mas como resolver, como fazer?? Não há nenhuma lógica de ressarcimento para as demandas judiciais. Podemos aprofundar esse tema, podemos discutir os vários tipos de ressarcimento que tem a ver com a judicialização, de uma forma de tornar os processos mais transparentes e ágeis tanto na dispensação do medicamento ao cidadão, como quanto ao ressarcimento da União aos Estados, ou mesmo, dos Estados aos Municípios.

Por fim, o Des. Carlos Muta, agradeceu a participação de todos e reiterou o convite de envio das pautas por todos os integrantes. Ficou lisonjeado com a presença e prestígio de todas essas instituições nessa reunião, reiterando o convite para estarem na próxima reunião.

Eu, Chantal Araujo Cuoco, RF- 3148, redigi e subscrevo.